

Decreto nº 587

*[Handwritten signature]*

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e tendo em vista o Relatório e o Parecer, datadas de 25 de março corrente, da Comissão Especial designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores para opinar no processo de suplementação de dotações orçamentárias, em decorrência de promoções ocorridas no quadro do funcionalismo municipal, - resolve considerar sem efeito os decretos executivos de nos. 518 a 545 de 31 de dezembro de 1958 e de nos. 551 a 557 de 2 de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de março de 1959.

*[Handwritten signature]*  
 Prefeito Municipal  
 Ocarlina Vivas  
 Secretária em exercício